



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o cronograma das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias do TRF 1ª Região por videoconferência.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelo inciso I e II do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONDISERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Procurador Regional da República Carlos Alberto Bermond Natal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Instrução de Serviço PRR1 nº 18, de 03 de outubro de 2016](#), que instituiu o cronograma de assentos perante as sessões de julgamento por videoconferência das Câmaras Regionais Previdenciárias, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal – 1ª Região, no 2º semestre de 2016, nos termos a seguir:

1ª Câmara Regional Previdenciária de MINAS GERAIS, em Belo Horizonte			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
20ª	17/10	09h	Carlos Alberto Bermond Natal

1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
7ª	25/10	09h	Felício de Araújo Pontes Júnior

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as disposições das [Instruções de Serviço PRR1 nº 18, de 03 de outubro 2016](#).

Art. 3ª Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

MPF
Ministério Público Federal